



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

1º ERRATA AO DECRETO Nº 051/2024

**RETIFICA O ANEXOS I DOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002-2024,
HOMOLOGADO EM 20/02/2024, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

Onde se lê:

- Fica retificado no Anexo I do DECRETO 051/2024, a sua ordem de classificação onde consta:

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11º	0191	EIDE DAIANA TRAINOTTI
12º	0155	LUANA MARCHI
13º	0010	LISANGELA LOCKS DE OLIVEIRA
14º	0165	JACELINE DE SOUZA

passa a constar:

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12º	0191	EIDE DAIANA TRAINOTTI
13º	0155	LUANA MARCHI
14º	0010	LISANGELA LOCKS DE OLIVEIRA
15º	0165	JACELINE DE SOUZA

Art. 2º-Ficam mantidas as demais cláusulas do decreto.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Nova Trento/SC, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

ELIANE TOMAZ
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento